



PREFEITURA
MUNICIPAL

MACAPARANA

Uma Nova História

OFÍCIO GP Nº. 262 /2014.

Macaparana, em 03 de setembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei da Revisão do PPA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação, em anexo remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão da Parcela do – PPA para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,



PREFEITO

DOCUMENTO NÃO CONFERIDO
NO RECEBIMENTO.

CMM 02 / 10 / 2014

[Handwritten Signature]
Ass. do Recebedor

[Handwritten Signature]
Ass. do Interessado/Remetente





OFÍCIO GP Nº. 264 /2014.

Macaparana, em 03 de outubro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei da - LOA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislação pertinente ao orçamento público, em anexo remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Barbosa da Silva
Prefeito

DOCUMENTO NÃO CONFERIDO
NO RECEBIMENTO.

CMM 02/10/2014


Ass. do Recebador


Ass. do Interessado/Remetente



Ofício Nº. 278/2014

Macaparana, 13 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos enviando em anexo a Lei nº. 1016/2014, datada de 30/09/2014, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de respeito.

Atenciosamente,



Paulo Barbosa da Silva

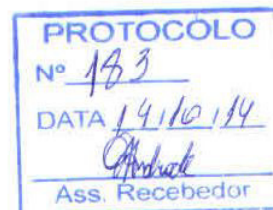
- Prefeito -

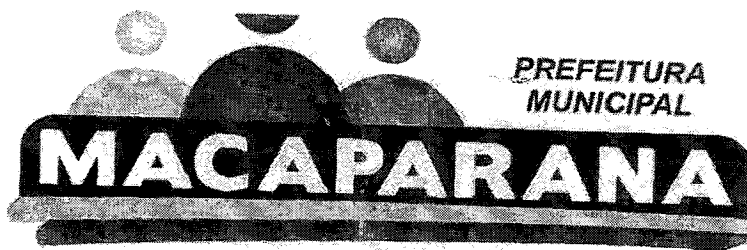
Exmº. Senhor

Adaias Lucena dos Santos JR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA





PREFEITURA
MUNICIPAL

PROTOCOLO



Uma Nova História

OFICIO GP Nº. 204/2014.

Macaparana, em 25 de julho de 2014.

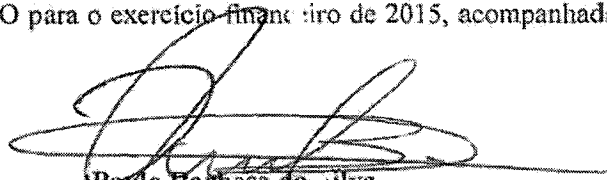
Exmo. Sr.

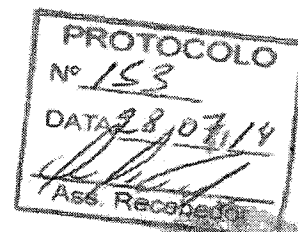
Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Remete Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições Constitucionais Federal, Estadual e Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício financeiro de 2015, acompanhada de mensagens e seus anexos.


Paulo Barbosa da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04
Rua Dr. Antônio Xavier, s/n, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55865-000
Fone: (81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216